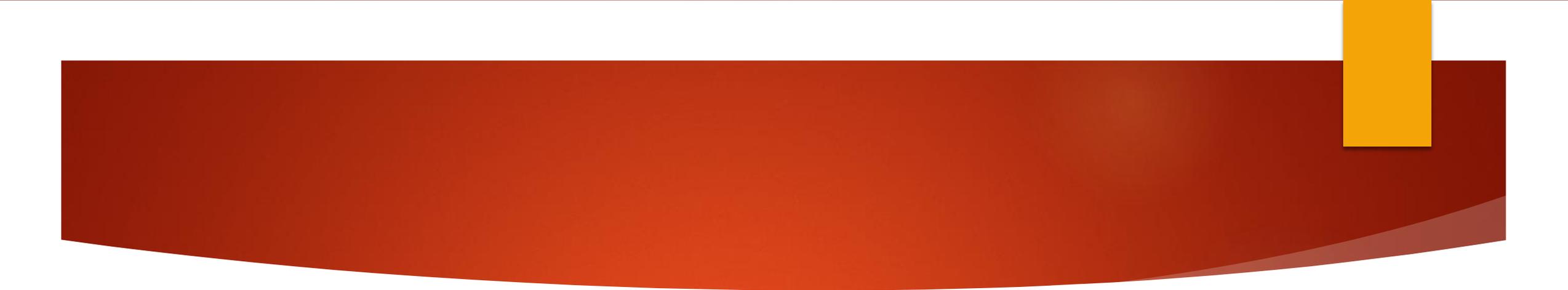


# PROJETO JUSTIÇA E SOBRIEDADE NO TRÂNSITO DE MARINGÁ.

CONSELHO DA COMUNIDADE DE EXECUÇÕES  
PENAIIS DA COMARCA DE MARINGÁ.

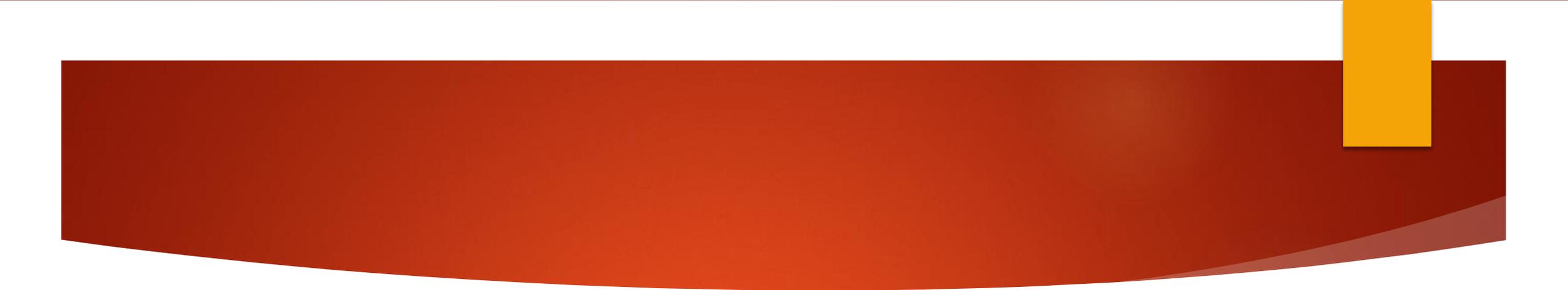
# Justificativa

- ▶ Visando conscientizar pessoas que cumprem medida por embriaguez no volante e compreendendo que muitos acidentes podem ser evitados simplesmente pelo fator humano, o **Conselho da Comunidade de Maringá** juntamente com a **1ª Vara Criminal, DETRAN, Alcoólicos Anônimos – A.A., Polícia Militar, SAMU, VEP – Vara de Execuções Penais, Ministério Público, Prefeitura Municipal de Maringá e Universidade Estadual de Maringá – UEM**, tiveram a iniciativa de implantar o “Projeto Justiça e Sobriedade no Trânsito” na cidade de Maringá.

- 
- ▶ O Projeto Justiça e Sobriedade no Trânsito se define pelo cunho socioeducativo, tendo como objetivos a conscientização sobre álcool e trânsito, cuidado com a saúde, a disseminação de informações sobre segurança no trânsito, acompanhar e fiscalizar medidas socioeducativas e diminuição da reincidência na comarca de Maringá – PR.

# Objetivo Geral

- ▶ Conscientizar pessoas autuadas pela Polícia Militar por conduzir veículo sobre efeito de álcool e acompanhar no cumprimento de medidas alternativas.

- 
- ▶ O Projeto iniciou suas atividades com os atendimentos individuais pelo Conselho da Comunidade no mês de abril de 2016 e o 1º Ciclo de Palestras ocorreu no dia 14 de maio de 2016 no 4º Batalhão da Polícia Militar.
  - ▶ Antes de iniciar a prestação de serviço à comunidade em ambiente hospitalar, todas as pessoas autuadas passam por atendimento individual com o Serviço Social, além de uma capacitação no dia do Ciclo de Palestras.

# Ciclo de Palestras

- ▶ As palestras são realizadas por profissionais da Polícia Militar, DETRAN, Alcoólicos Anônimos e Conselho da Comunidade de Maringá.

# Demonstrativo de pessoas atendidas até o momento

Dados quantitativos:

Até a presente data: 656 (seiscentas e cinquenta e seis) pessoas passaram pelo Ciclo de Palestras e concluíram a medida imposto pelo juízo.

# Contexto de Pandemia COVID - 19

As atividades foram suspensas a partir do mês de março de 2020.

Nesse período o projeto Justiça e Sobriedade no Trânsito passou por reformulação. As atividades foram retomadas gradualmente.

# Contexto de Pandemia COVID - 19

Passando para 01 (uma) participação no ciclo de palestras e 08 (oito) encontros no AA (01 encontro ao mês).

O Ciclo de Palestras e os encontros no AA, foram retomados no ano 2022.

# ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA DO PROJETO EM 2024.

A pessoa ao ser presa por embriaguez ao volante, passará por uma audiência onde será informada sobre o Programa Justiça e Sobriedade no Trânsito, em havendo a aceitação da mesma quanto a participação, ocorrerá a suspensão condicional do processo, ou um acordo de não persecução penal, onde o infrator não responderá criminalmente, mas sim cumprirá algumas condições impostas pelo programa.

# ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA DO PROJETO EM 2024.

Etapas previstas no Programa Justiça e Sobriedade no Trânsito:

- Após passar pela audiência e o aceite das condições impostas, a pessoa será encaminhada para o Conselho da Comunidade para agendamento do atendimento com o Serviço Social;

# ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA DO PROJETO EM 2024.

Na data agendada a pessoa passará por entrevista com o Serviço Social para levantamento de informações e orientações sobre o desenvolvimento do programa e neste atendimento inicial serão coletadas informações sobre a situação que levou a pessoa ao consumo de bebidas alcoólicas e direção, as condições socioeconômicas, sua história de vida e outras questões relacionadas à saúde. Serão repassadas orientações detalhadas sobre o programa, a dinâmica de funcionamento para que a pessoa tenha uma compreensão do processo como um todo.

# REFORMULAÇÃO DO PROJETO - 2024

Destacamos ainda, que durante o atendimento, o Serviço Social junto com a pessoa autuada busca superar as questões trazidas, realizando encaminhamentos para a rede sócio assistencial, de saúde, educação e trabalho do município.

# ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA DO PROJETO EM 2024.

- Frente as orientações e superada as demandas trazidas, será repassada a agenda e a folha de frequência ao infrator que se responsabilizará pela participação nos 4 (quatro) encontros educativos e reflexivos, realizados por profissionais dos seguintes órgãos: Departamento de Trânsito - DETRAN, Polícia Militar - PM, Alcoólicos Anônimos - AA e Conselho da Comunidade de Execuções Penais da Comarca de Maringá/PR - CCEPMA. Os encontros serão realizados no auditório do 4º Batalhão da Polícia Militar - 4º BPM, sendo preferencialmente nas últimas quartas-feiras de cada mês as 19:00 (dezenove horas).

# TEMAS

1º encontro com um profissional da Polícia Militar de Maringá, será discutido sobre as implicações civil e criminal do uso de álcool e trânsito;

2º encontro com um profissional do DETRAN, será discutido sobre a questão administrativa como multas, suspensão e/ou perda da carteira pelo uso do álcool;

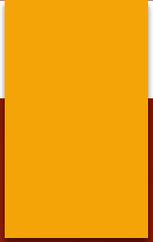
# TEMAS

3º encontro com um membro dos Alcoólicos Anônimos – A.A, será compartilhado entre os participantes a importância da participação no grupo como prevenção da recaída;

4º encontro com o Serviço Social do Conselho da Comunidade de Maringá, será discutido as implicações do uso do álcool de forma prejudicial e direção, a importância da prevenção e o cuidado em saúde, como também será apresentado a rede de assistência em saúde disponível no município.

# Resultados

- ▶ Espera-se alcançar por meio deste programa:
  - A conscientização sobre as implicações do consumo de álcool e trânsito, não apenas do condutor, mas da família, dos amigos, enfim do ciclo social dessa pessoa;
  - A não utilização do uso de álcool quando for conduzir veículos;
  - A diminuição do número de acidentes envolvendo álcool e trânsito;
  - Entre outros resultados que poderão surgir durante a sua aplicação.



# Agradecemos!!

Contato:

**Conselho da Comunidade de Execuções Penais de Maringá**

[ccepmapr@hotmail.com](mailto:ccepmapr@hotmail.com)

Telefone: (44) 3031-6063

Rua Joubert de Carvalho, 623 Sala 603 – Edifício Atalaia